

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	06
Nomeação	08
Outros	08
Progressão Funcional	12

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 49/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002575/2018-82, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, SIAPE nº 1658780, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Campus de Rolim de Moura, no período de 26.09.2018 11.10.2018 (incluindo trânsito), para participação no “VII Congresso Latinoamericano de Agroecologia de SOCLA”, em *Guayaquil*, Equador. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 686/2018/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002890/2018-18; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DEYSE KELLY PEDROSA ALVES, SIAPE nº 1057243, ocupante do cargo de Auditora, lotada na Auditoria Interna (AUDIN), AFASTAMENTO PARCIAL, em 50 % da jornada de trabalho semanal, para elaboração de projeto de pesquisa e demais atividades inerentes ao Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), da Universidade Federal de Tocantins, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 10.09.2018 a 18.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 688/2018/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000788/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o AFASTAMENTO INTEGRAL concedido por meio da Portaria nº 443/2018/GR/UNIR de 04.07.2018, à servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PRAD, para aplicação de pesquisa, levantamento dos resultados e elaboração do relatório final para a conclusão da Dissertação, junto ao Programa de Mestrado Profissional em Administração da UNIR, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 07.09.2018 a 06.10.2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 068/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 023/PPGMAD/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Carlos André da Silva Muller, Siape nº 1546037 (Orientador), Dr. Osmar Siena, Siape nº 396810 (Membro Interno/PPGMAD), Dr. Tomás Daniel Menendez Rodriguez, Siape nº 2214059 (Membro Interno/PPGMAD), para constituírem Comissão Examinadora para Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: SUZANA MARIA CARVALHO

Título: “Mídias Sociais e as Práticas de Gestão em Empresas do Comércio Varejista de Confeção em Rondônia”.

Data e Horário: 21/09/2018

Horário: às 08h30min

Local: Sala 110, Bloco 1k.

PORTARIA Nº 069/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 023/PPGMAD/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape nº 0396828 (Orientador), Dr. Flávio de São Pedro Filho, Siape nº 1467242 (Membro Interno/PPGMAD), Dr. Gleimíria Batista da Costa, Siape nº 2363379 (Membro Interno/PPGMAD), para constituírem Comissão Examinadora para Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: RWRSILANY SILVA

Título: “Liderando a Contabilidade de Organizações: Atributos do Líder Contábil Face ao Futuro que Emerge”.

Data e Horário: 14/09/2018

Horário: às 15h00min

Local: Sala 109, Bloco 1k.

PORTARIA 0072/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 0064/PPGG/UNIR/2018, de 03 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) intitulada “A BATALHA DA BORRACHA: OS IMIGRANTES NORDESTINOS – MEMÓRIA E IMAGINÁRIO”.

Mestranda: Maria Liziane Souza Silva

Data: 21/09/2018

Horário: 09h

Local: Auditório Milton Santos, Bloco 1T – Campus José Ribeiro Filho.

Banca Examinadora:

- Profª. Drª. Maria das Graças Silva Nascimento Silva (Orientadora-Presidente);
- Profª. Drª. Maria de Jesus Moraes (Examinadora Externa/Dep. Geografia/IFAC);
- Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (Examinadora Interna/PPGG/UNIR);
- Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR;
- Profª. Drª. Siane Cristhina Pedroso Guimarães – (Membro/Suplente/PPGG/UNIR).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 083/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 30/PGBIOEXP/NUSAU, de 04/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Defesa de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluno: ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA

Título: “Desenvolvimento de marcadores de DNA de genes da isoenzimas para uso em análise genética de *Leishmania spp.*”

Data: 27/09/2018

Horário: 14h30

Local: Sala 103, Bloco 2F, PGBIOEXP/UNIR

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente e orientador: Dr. Ricardo Godoi Mattos Ferreira, vinculado à FIOCRUZ
2. Dr.^a Carolina Bioni Garcia Teles, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP
3. Dr. Fernando Berton Zanchi, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
4. Dr.^a Rubiani de Cassia Pagotto, vinculada à UNIR
5. Dr.^a Maria Manuela Moura, vinculada à UNIR

Suplentes:

1. Dr. Gabriel Eduardo Melim Ferreira, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr.^a Genimar Rebouças Julião, vinculada à FIOCRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 085/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando nº 36/2018-Mapsi/Depsi/Nusau, de 06/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Defesa do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Taísa de Lima Vianna

Título da dissertação: “A primeira escola municipal da zona periférica de Porto Velho/RO a receber estudantes com deficiência: Um resgate histórico sobre a inclusão escolar”

Horário: 13h30

Data: 13/09/2018

Local: Sala da Coordenação do Mapsi, Bloco 3D, sala 303

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a Iracema Neno Cecílio Tada (Mapsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a Ana Maria de Lima Souza (Mapsi/Unir)

Dr.^a Tatiana Platzer do Amaral (UMC)

iii) Examinadores suplentes:

Dr.^a Walterlina Barboza Brasil (Unir)

Dr.^a Adriana Marcondes Machado (USP)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

DESIGNAR Prof. MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO lotado no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000241/2016-11 referente a Convênio de Estágio.

PORTARIA Nº 02/CPAD/UNIR, PORTO VELHO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 23118.001811/2018-43, instaurada pela Portaria nº 648, expedida pelo Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 28.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 070 de 28.08.2018, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CARLA BARBOSA TORRES, matrícula no SIAPE nº 2271441, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotada na Coordenação de Patrimônio do câmpus de Vilhena, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante, instalada na sala PT-08 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22/NT/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 RESOLVE:

Art. I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 001/NT/UNIR/2018:

Departamento de Engenharia Elétrica:

- Viviane Barrozo Da Silva;
- Ciro Jose Egoavil Montero.

Departamento de Ciência da Computação:

- Antônio Lemos Regis;
- Hilton Crívelon Martins Ferreira.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 131/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 14/2018/DCJP, fls. 19/23;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002913/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de expediente para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d' Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 /2018/PGE-CN/RM/UNIR DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza do Campus de Rolim de Moura, professora Dra. Kachia Hedeny Téchio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 649/2018/GR/UNIR/28/08/2018 RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente Dra. Maria Rosângela Soares, para compor a organização e atualização do site do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – PGE-CN (www.pgecn.unir.br).

Art. 2º A conselheira terá 40h de atividade distribuídas durante o semestre 2018/2.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir de 28 de Agosto de 2018 a 06 de Dezembro de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 20/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 6 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, R E S O L V E:

I – NOMEAR, os servidores docentes DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, SIAPE nº 2492870 (Titular) e JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, SIAPE nº 2145582 (Substituto), para que respondam pelas questões acadêmicas e administrativas pelo Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, período no qual deverá ser realizada nova consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento em atendimento à Portaria Nº 682/2018/GR/UNIR, de 06 de setembro de 2018.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 21/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, a fim de realizar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *campus* de Vilhena:

Sergio Candido de Gouveia Neto

Carmozina Gomes Teixeira

Haurélio Heber Pulqueire Balione (Representante discente).

II – A consulta à comunidade acadêmica para as respectivas vagas deverão ocorrer em conformidade com os procedimentos previstos no Estatuto desta Instituição.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 20 dias após a publicação desta, no boletim de serviço da Unir.

PORTARIA Nº. 023/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, Art. 7º, inciso V; Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º e, em atendimento ao Memorando nº 057/2018/DACIE/UNIR/Vilhena, de 10/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 009/2017/DCV/UNIR/Vilhena, de 27/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 30/05/2017, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Pedagogia, *campus* de Vilhena.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores docentes, abaixo relacionados, para constituírem a nova composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Ddo curso de Pedagogia, *campus* de Vilhena

Prof. Dr Fábio Santos de Andrade – SIAPE 1728562

Profª Me. Cláudia Justus Torres Pereira– SIAPE 2044654

Prof. Dr. Júlio Robson Azevedo Gambarra – SIAPE 1672290

Profª Esp. Fernanda Emanuele Souza de Azevedo– SIAPE 2123695

Prof. Dr Ivanor Luiz Guarnieri– SIAPE 1728114

Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula (suplente) – SIAPE 1726796

Prof.ª Me. Kelly Jessie Queiroz Penafiel (suplente) SIAPE 2035824

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço interno desta instituição.

PORTARIA Nº 061/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o GArtigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Artigo 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
A educação da infância escolarizada pela ótica dos periódicos rondonienses (1940-1980)	Marijâne Silveira da Silva	Ciências da Educação	Núcleo de Ciências Humanas	agosto/2017 – julho/2019	EDUCA - Grupo de pesquisa multidisciplinar em educação e infância
Relações entre propriedade e igualdade em Rousseau: do contexto de suas obras ao ensino no Emílio	Ivanor Luiz Guarnieri	Ciências da Educação	Campus de Vilhena	julho/2018 – julho/2020	Mapa Cultural - Centro Interdisciplinar de Estudos em Cultura e Artes

PORTARIA Nº 062/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Grupo de Estudos Interdisciplinares em Saúde Coletiva - GEISC	Hélio Franklin Rodrigues de Almeida	Núcleo de Saúde	Saúde Coletiva

PORTARIA Nº 063/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconizam os Artigos 23 e 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
O veículo rádio-escola, alicerce da comunicação popular na Amazônia: construtores de cidadania	Jorge Arturo Villena Medrano	Jornalismo	Campus de Vilhena	julho/2016 – julho/2019	Grupo de Pesquisa e Extensão em Audiovisual	CHAMADA UNIVERSAL FAPERO n.º 003/2015
				dezembro/2016 – dezembro/2018		CHAMADA FAPERO/CAPES n.º 08/2016

PORTARIA Nº 084/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1076/GR/2015, e considerando o inciso XI do artigo 37 c/c o inciso II do artigo 85 do Regimento Geral da Unir, a Resolução 519/Consea/2018 e o que consta no Processo 23118.001039/2018-60, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a perda da vaga no curso de Medicina de Hugo Filipe dos Santos Pena, matrícula 200920164.

Art. 2º - O processo mencionado no Caput será enviado para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/Dirca para atendimento ao estabelecido no Art. 21 da Resolução 519/Consea.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso I;
 Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 08/2018/DCV, fl.382;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003420/2016-00.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 097/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 28 de junho de 2018 que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 013/2018/UNIR.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº 13/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI – ME, que tem por objeto contratação de serviços de esgotamento de fossa séptica com uso de bomba a vácuo de anel líquido:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Nádia Maria Petrolí Pires	1967907	Titular	Vilhena
Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954	Substituto	
Paula Tombesi Gadonski	1767133	Titular	
Gilberto Sobroza Pedrosa	2770954	Substituto	

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 683/2018/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002423/2018-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora LINDAURA FARIA RIBEIRO, SIAPE nº 0396538, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Biblioteca Central, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20.09.2013, com efeito financeiro a partir de 25.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 684/2018/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002240/2018-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor docente MIGUEL NENEVE, SIAPE nº 0396814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no artigo 3º, da EC nº 47/2005 e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20.09.2013, com efeito financeiro a partir de 13.10.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 685/2018/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR	2146576	Professor do Magistério Superior	12.08.2017	23118.004430/2014-92
02	SANTIAGO SILVA DE ANDRADE	2248552	Professor do Magistério Superior	21.08.2018	23118.004223/2015-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 687/2018/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002981/2018-45; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, no critério da Administração, redução de carga horária à servidora SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1044326, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na PROCEA, de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, a contar de 03.09.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 689/2018/GR/UNIR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.004214/2015-28, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11.09.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor VITOR CEI SANTOS, SIAPE nº 1567469, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 185/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; no Art. 12 da Lei n.º 11.091/05 e Art. 41 da Lei n.º 12.772/2012; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no Processo n.º 23118.001970/2013-33, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em

Administração Pública em Rede Nacional, ao servidor EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 2041180, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 5/9/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 505/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo n.º 23118.002120/2018-67; as disposições da lei n.º 12.772/2012, alterada pela lei n.º 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução n.º 116/CONSAD/2013; o ofício circular n.º 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho n.º 2350/2018/DRH/UNIR, de 05.09.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ELISANGELA CANDEIAS BIAZATTI, matrícula SIAPE n.º 21525908, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe A, para o nível 1 da classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 08.08.2016 a 07.08.2018, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 08.08.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 506/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo n.º 23118.001845/2018-38; as disposições da lei n.º 12.772/2012, alterada pela lei n.º 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução n.º 116/CONSAD/2013; o ofício circular n.º 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho n.º 2351/2018/DRH/UNIR, de 05.09.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente IRENE YOKO TAGUCHI SAKUNO, matrícula SIAPE n.º 1636345, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe B, para o nível 1 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 03.05.2014 a 02.05.2016, com efeito acadêmico a partir de 03.05.2016 e efeito financeiro a partir de 08.08.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 507/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo n.º 23118.002463/2018-21; as disposições da lei n.º 12.772/2012, alterada pela lei n.º 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução n.º 116/CONSAD/2013; o ofício circular n.º 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho n.º 2352/2018/DRH/UNIR, de 05.09.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1715157, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 28.09.2016 a 27.09.2018, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 28.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

